
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 579, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cleozane Alves Torres 03/01/2020	a partir do dia	20/12	a
Elizangela Aparecida Rodrigues da Silva 17/01/2020	a partir do dia	03/01	a
Nelsi Grutzmann Overbeck 02/12/2019	a partir do dia	18/11	a
Vanderlei Pagno Haach 20/12/2019	a partir do dia	06/12	a
Vanessa Rech 18/12/2019	a partir do dia	04/12	a

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração